

**SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS PARA O  
I SIMPÓSIO NACIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE:  
O Maranhão na popularização e desenvolvimento científico e a sua importância  
na capacitação dos profissionais da saúde- SINCISAMA**

**EDITAL 2023**

O I SIMPÓSIO NACIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE torna público as normas para a participação na apresentação de trabalhos científicos durante o I SIMPÓSIO NACIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, que ocorrerá nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2023 na Cidade Universitária Dom Delgado em São Luís, Maranhão, Brasil.

**1. OBJETIVO**

1.1. O presente edital tem como objetivo incentivar e divulgar a produção científica entre acadêmicos e profissionais da saúde e áreas afins, visando promover o desenvolvimento tecnológico e científico e por assim, complementar a formação dos envolvidos.

**2. ELEGIBILIDADE DOS TRABALHOS**

2.1. Podem participar da seleção trabalhos inéditos de autoria de acadêmicos (regularmente matriculados em curso superior de saúde reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil), residentes, pós- graduandos e profissionais da área da saúde.

2.2. Serão admitidos para a seleção trabalhos de pesquisa, revisões sistemáticas e meta-análises, trabalhos originais de pesquisa.

**3. SUBMISSÃO DOS RESUMOS**

3.1. As submissões terão início a partir das 00h00 do dia 28 de outubro de 2023 e se encerrarão IMPRETERIVELMENTE às 23h59min do dia 12 de novembro de 2023.

3.2. O resumo somente poderá ser submetido quando o autor estiver devidamente inscrito no Congresso. Cada congressista poderá submeter no máximo 02 (dois) resumos vinculados à sua inscrição.

3.3. Não há limite para participação em coautoria de trabalhos inscritos por outros participantes

3.4. O participante deverá obrigatoriamente submeter o resumo na língua portuguesa.

3.5. Cada resumo poderá ter no máximo 07 (sete) autores. No ato da inscrição, primeiro deve ser informado o autor principal e em seguida, se houver, o(s) coautor(es) e/ou orientador(es). A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado.

3.6. O orientador do trabalho não apresentará a obrigatoriedade de estar inscrito no I SIMPÓSIO NACIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. Caso haja mais de um orientador, apenas 1 (um) será contemplado pelo item 3.5.

3.7. Todos os coautores do trabalho devem, impreterivelmente, estar inscritos no I SIMPÓSIO NACIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. Sendo esse item, critério de aprovação.

- 3.8. O apresentador do trabalho deverá ser indicado no ato da inscrição. Este poderá ser qualquer um dos autores, desde que esteja inscrito no I SIMPÓSIO NACIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE no dia da apresentação. Cada participante poderá apresentar no máximo 02 (dois) trabalhos.
  - 3.9. Mudanças posteriores em relação ao nome do apresentador deverão ser comunicadas até o dia 20 de novembro de 2023 para o e-mail da Comissão Científica ([simposiocienciasdasaude@ufma.br](mailto:simposiocienciasdasaude@ufma.br)), informando o título do trabalho e o nome completo do novo apresentador no campo ASSUNTO do e-mail no formato especificado no item sendo este (redator do e-mail) obrigatoriamente um dos autores e estando devidamente inscrito no I SIMPÓSIO NACIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. E-mails fora do padrão acima especificado serão desconsiderados. TÍTULO DO TRABALHO – NOME DO APRESENTADOR.
4. No ato da inscrição do trabalho deve-se preencher o campo que o classifica como:
    - 4.1. A indicação de preferência por forma de apresentação (apresentação oral, pôster ou a critério da avaliação) deverá ser feita pelos autores no momento da inscrição. À Comissão Organizadora, entretanto, reserva-se o direito de alterar a forma de apresentação do trabalho, conforme a necessidade para o bom andamento do I SIMPÓSIO NACIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE.
    - 4.2. Na plataforma de submissão haverá um espaço para Conflitos de Interesse. Se houver, deverá ser informado sobre financiamentos, apoios de laboratórios e/ou indústrias etc.
    - 4.3. Os trabalhos que exigirem aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa só serão aprovados se o tiverem. O número do parecer de aprovação deve constar na seção “Método”. Os autores se responsabilizam pela veracidade das informações.
    - 4.4. O título, o resumo e as palavras-chave devem atender às regras contidas no item 4 do presente edital. Haverá um campo específico para cada no formulário de submissão. Alterações no texto do resumo, bem como alterações de nome dos autores e instituições relacionadas não serão permitidas após a submissão do resumo. Serão aceitos trabalhos científicos originais na área da saúde, nos formatos de dados experimentais, revisão de literatura ou estudo de caso.
    - 4.5. Tópicos para a submissão dos trabalhos - Eixos Temáticos:
      1. Biociências aplicadas à saúde humana e animal;
      2. Biotecnologia aplicada ao estudo de produtos naturais e sintéticos;
      3. Pesquisa básica e clínica de doenças infecciosas e parasitárias;
      4. Pesquisa básica e clínico-cirúrgica de doenças crônicas não transmissíveis.
  5. REGRAS PARA CONFECÇÃO DO RESUMO
    - 5.1. O título do resumo deverá ser preenchido no campo específico com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 90 (noventa) caracteres, considerando os espaços.
    - 5.2. O resumo deve ser escrito em parágrafo único, possuir no máximo 2500

(dois mil e quinhentos) caracteres, considerando os espaços e os seguintes itens, grafados em letras maiúsculas:

- 5.2.1. INTRODUÇÃO: colocar a questão abordada pelo trabalho em um contexto amplo e destacar o objetivo do estudo;
- 5.2.2. MÉTODOS: descrever resumidamente os principais métodos e/ou tratamentos aplicados;
- 5.2.3. RESULTADOS: resumir os principais achados do trabalho;
- 5.2.4. CONCLUSÃO: indicar as principais conclusões ou interpretações obtidas no estudo.
- 5.3. O(s) resumo(s) deverá(ão) ser submetido(s) na área de autores no sistema Galoá: <https://proceedings.science/cfp/sncs-2023>
  - 5.3.1. Resumos aprovados devem ser enviados seguindo o modelo disponibilizado pelo Congresso para serem publicados nos anais do evento. Resumos não enviados não serão publicados.
  - 5.3.2. Os trabalhos aprovados devem ser enviados na língua portuguesa.
- 5.4. É proibido mencionar direta ou indiretamente o nome dos autores, agências financiadoras e/ou apoiadoras, agradecimentos, referências e o local no qual o estudo foi realizado no resumo submetido no momento da inscrição; estes, entretanto, podem ser referidos na apresentação do trabalho.
- 5.5. Todas as abreviaturas utilizadas devem ter sido identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo.
- 5.6. Caso necessário, gênero e espécie de seres vivos deverão ser grafados conforme normas internacionais.
- 5.7. No espaço requerido, deverão ainda ser incluídas de três a cinco palavras-chaves, que deverão ser específicas do trabalho ou comuns à área de interesse previamente informada.
- 5.8. Não será permitida a utilização de ilustrações (gráfico, tabela, quadro, etc.) no resumo. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerada a parte textual.
- 5.9. As bibliografias consultadas não devem ser enviadas através do resumo, mas devem ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato ABNT.
- 5.10. Os trabalhos que precisarão de alguma apresentação, seja em forma de pôster ou ppt (slide), deverão seguir os modelos expostos no site do SIMPÓSIO.
- 5.11. Os trabalhos aprovados não serão alterados pelo Comitê Científico do Congresso e serão publicados exatamente na forma como submetidos, sendo de exclusiva responsabilidade dos autores a correta redação.
- 5.12. O texto do resumo deve ser escrito em bloco único, fonte: Times New Roman tamanho 12; espaçamento (1,5), alinhamento justificado, margens superior e esquerda “3,0”, inferior e direita “2,0”. Em página configurada em formato A4. Só serão aceitos arquivos em documento Word, formato .docx ou .doc.
  - 5.12.1. É obrigatória a utilização do template de resumo que será disponibilizado pela comissão científica;
  - 5.12.2. Poderão ser aceitos trabalhos com resultados parciais relacionados às dissertações ou tese em andamento;
  - 5.12.3. Projetos de dissertação ou tese poderão ser apresentados no formato de pôster. Entretanto eles não serão publicados nos Anais

## do Evento

### 6. SELEÇÃO

- 6.1. Serão desqualificados os trabalhos que não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica, que não atenderem aos itens 2 e 4 deste edital ou caso seja identificado plágio.
- 6.2. Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados exclusivamente pelos pesquisadores que compõe o Comitê Científico do SIMPÓSIO, observando os seguintes critérios:
  - 6.2.1. Atualidade, originalidade e contribuição ao desenvolvimento científico;
  - 6.2.2. Organização, capacidade de síntese e clareza de exposição dos objetivos, métodos, resultados e conclusões;
  - 6.2.3. Adequação conceitual e metodológica para atingir os objetivos do trabalho;
  - 6.2.4. Coerência entre os resultados e as conclusões.
- 6.3. Os trabalhos selecionados serão divulgados a partir do dia 17 de novembro de 2023, no site oficial do SIMPÓSIO.
- 6.4. Caso o participante tenha justificativa para contestar o resultado divulgado, o eventual recurso deverá ser enviado para o e-mail da Comissão Científica (simposiocienciasdasaude@ufma.br) no prazo de 24h contadas a partir da divulgação.
- 6.5. O dia e o horário das apresentações serão divulgados após o período para análise dos recursos.

### 7. APRESENTAÇÕES

- 7.1. Todos os trabalhos selecionados devem ser apresentados no SIMPÓSIO, no dia e horário divulgados no site oficial do I SIMPÓSIO NACIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE pelos respectivos apresentadores indicados previamente. Os apresentadores devem, obrigatoriamente, ser um dos autores e estar devidamente inscrito no Congresso.
- 7.2. Solicitações para alteração de dia e/ou horário da apresentação poderão ser feitas até o dia 18 de novembro de 2023 através do e-mail da Comissão Científica (simposiocienciasdasaude@ufma.br), informando o título do trabalho, o motivo da alteração e o novo horário pretendido. A solicitação estará sujeita ao julgamento da Comissão Organizadora, podendo ou não ser atendida.
- 7.3. O apresentador deverá estar presente no local da apresentação com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência para o início da sessão.
- 7.4. É vedada a manifestação dos demais autores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e da Comissão Científica.
- 7.5. CATEGORIA “TEMA LIVRE ORAL”
  - 7.5.1. A Comissão Organizadora se responsabiliza por fornecer computador e projetor compatível com os arquivos de extensão \*.PPT, \*.PPTX, \*.PPS ou \*.PPSX. Outros formatos serão aceitos somente se o apresentador se responsabilizar pela apresentação.
  - 7.5.2. Para a apresentação oral serão escolhidos pela Comissão Científica 6 (seis) trabalhos por eixo temático. Serão disponibilizados 10 minutos para apresentação e 5 minutos para

análise e discussões;

8. **CATEGORIA “PÔSTER”**

- 8.1. A fabricação dos pôsteres é de responsabilidade dos autores do trabalho, e deve ser em forma retangular de 90 cm de largura por 120 cm de altura. Será disponibilizado no site do SIMPÓSIO um modelo de pôster que será padrão para todos os apresentadores.
- 8.2. A montagem do pôster deve ser feita com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência para o início da sessão, no local previamente informado pela Comissão Organizadora. A desmontagem deve ser feita após o término da sessão. Ambas são de responsabilidade dos apresentadores. A comissão organizadora não se responsabiliza por danos, extravios, desaparecimento ou qualquer outro imprevisto que venha a ocorrer com pôsteres ou outros materiais.
- 8.3. O pôster deverá conter: título (em destaque), nome completo dos autores, instituições envolvidas e instituições financiadoras (caso existam). O nome do apresentador deve vir sublinhado.
- 8.4. O corpo dos pôsteres deve conter: Introdução, Métodos, Resultados, Conclusão e Referências. Nos pôsteres de Relatos de Caso deve constar: Introdução, Descrição do Caso, Conclusão e Referências. Estas marcas devem estar legíveis e destacadas.
- 8.5. A apresentação do pôster não deverá ultrapassar 5 (cinco) minutos.
- 8.6. A avaliação será realizada por um professor e/ou pesquisador do Comitê Científico.
- 8.7. A ausência do apresentador no horário da avaliação acarretará desclassificação automática do trabalho sem possibilidade de reavaliação posterior.

9. **CERTIFICADOS E PUBLICAÇÃO NOS ANAIS**

- 9.1. Serão disponibilizados no site oficial do I SIMPÓSIO NACIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE os certificados de apresentação de trabalhos, de acordo com a modalidade, no qual constarão os nomes de todos os autores e coautores, com o nome do apresentador em destaque.
- 9.2. Os anais do SIMPÓSIO constarão dos resumos de trabalhos aprovados e apresentados, exatamente da forma como foram submetidos.
- 9.3. O autor/apresentador de trabalho que não tenha inscrição gerada e paga no SIMPÓSIO, terá seu certificado retido e o seu trabalho retirado das publicações oficiais do SIMPÓSIO.
- 9.4. Os trabalhos premiados serão classificados de acordo com sua respectiva categoria (Pôster ou Apresentação Oral), dispostos em ordem decrescente de 1º, 2º e 3º lugar, e receberão um certificado outorgado ao(a) aluno(a), destacando a colocação obtida na respectiva categoria.
- 9.5. Os componentes da Comissão Organizadora poderão participar como autores e/ou apresentadores de trabalhos e ter seus resumos aprovados publicados nos anais do EVENTO. Entretanto, estes não poderão receber qualquer premiação, exceto que não seja o certificado apropriado ou menção honrosa.

10. Quaisquer dúvidas que possam aparecer no decorrer do processo poderão ser sanadas via e-mail em [simposiocienciasdasaude@ufma.br](mailto:simposiocienciasdasaude@ufma.br).

10.1. O assunto do e-mail deve estar, obrigatoriamente, no formato

especificado no item 3. NOME E PRIMEIRO SOBRENOME –  
DÚVIDA.

11. OUTROS

- 11.1. A Diretoria Científica do I SIMPÓSIO NACIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE se reserva ao direito de avaliar os casos omissos nesse edital individualmente.

São Luís, 28 de outubro de 2023.

Profa. Ana Paula Silva de Azevedo Dos Santos

Presidente da Comissão Organizadora  
I SIMPÓSIO NACIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- SINCISAMA